



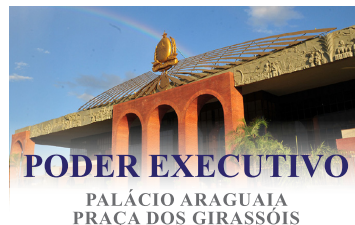
Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020

Nº 5643



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 664/2020/GASEC, DE 9 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Fazenda e Planejamento,

PEDRO FILIPE ALVES BRAGA RODRIGUES, Economista, número funcional 110696/5, CPF: 021.953.311-35, oriundo da Secretaria de Saúde, a partir de 30 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 665/2020, DE 9 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CRISTIANE NELLIE PERES FARIAS FIGUEIREDO, número funcional 537217/4, CPF nº 430.920.042-72, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 26 de maio de 2020, com base no que consta do processo nº 2020/27000/009527.

SÉRGIO RICARDO RAMOS FIGUEIREDO, número funcional 470184/2, CPF nº 374.411.242-04, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 02 de abril de 2020, com base no que consta do processo nº 2020/27000/009528.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	4
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	4
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	6
SECRETARIA DA SAÚDE	8
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	8
ADAPEC	10
ADETUC	11
DETRAN	11
IGEPREV	13
RURALTINS	14
DEFENSORIA PÚBLICA	14
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	15
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	21

PORTARIA Nº 672/2020/GASEC, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 250 - NM, de 06 de março de 2020 e com base no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

CRISTIANE DOS SANTOS ROCHA, número funcional 877958/1, CPF nº 784.448.961-87, Auxiliar Administrativo/FC-SECAD-4, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas, desta Pasta, em substituição a titular LUCIMERI SENA, número funcional 1046241/5, no período de seu afastamento legal para fruição de férias de 06/07/2020 a 04/08/2020.

Palmas - TO, aos 13 dias do mês de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

APOSTILAMENTO Nº 3/2020/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Apostilar o Despacho nº 2162, de 27 de maio de 2020, que concede a Redução de Horário de Trabalho para a servidora REGINA SANTOS JORGE, publicado na edição do Diário Oficial nº 5.614, de 02 de junho de 2020, para que,

Onde se lê:

NÚMERO FUNCIONAL: 1121340/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esportes Centro de Ensino Médio de Gurupi

Leia-se:

NÚMERO FUNCIONAL: 1121340/2
CARGO: Pedagogo
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Diretoria de Postos de Atendimento e CIRETRANS Gurupi

Palmas - TO, 10 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3000/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34490/000096
INTERESSADO(A): RODRIGO BALBINO CALÇADOS
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1241958/3
CPF: 975.849.241-15
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Ananás

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV "a" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao servidor Rodrigo Balbino Calçados, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Prefeito/Vice-Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3001/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009239
 INTERESSADO(A): HEGUEL BELMIRO SOUTO DE ALBUQUERQUE
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 781621/1
 CPF: 643.207.071-68
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Novo Horizonte
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Heguel Belmiro Souto de Albuquerque, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3002/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009327
 INTERESSADO(A): MÁRCIA ANTÔNIA DA SILVA PINHEIRO
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 1186116/1
 CPF: 428.922.952-20
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima
 MUNICÍPIO: Araguaína
 REGIONAL: Araguaína

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Márcia Antônia da Silva Pinheiro, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3003/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/003929
 INTERESSADO(A): JUCILENE DUARTE MARINHO
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Enfermeiro
 NÚMERO FUNCIONAL: 208350/2
 CPF: 133.880.588-65
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: SEMUS - Convênio
 MUNICÍPIO: Palmeirópolis

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Jucilene Duarte Marinho, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3004/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/40310/000174
 INTERESSADO(A): LAMARCK RODRIGUES PIMENTEL MARINHO
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
 NÚMERO FUNCIONAL: 1004778/4
 CPF: 887.795.211-34
 ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
 LOTAÇÃO: Agência Regional
 MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Lamarck Rodrigues Pimentel Marinho, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3005/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009324
 INTERESSADO(A): BERNARDINO DE SENA FILHO
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 472739/1
 CPF: 376.878.911-04
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Adolfo Soares
 MUNICÍPIO: Ponte Alta do Tocantins
 REGIONAL: Porto Nacional

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Bernardino de Sena Filho, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3006/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009329
 INTERESSADO(A): MARIA DA PENHA DA SILVA
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 923452/4
 CPF: 816.322.237-91
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Professora Alcides Rodrigues Aires
 MUNICÍPIO: Porto Nacional
 REGIONAL: Porto Nacional



MAURO CARLESSE
 Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
 Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
 Diretora do Diário Oficial do Estado

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Maria da Penha da Silva, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3007/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009328
INTERESSADO(A): VALDENISA ARAÚJO LUSTOSA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 887721/3
CPF: 792.275.381-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual João da Silva Guimarães
MUNICÍPIO: Silvanópolis
REGIONAL: Porto Nacional

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV "a" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO à servidora Valdenisa Araújo Lustosa, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Vice-Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3048/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/40310/000166
INTERESSADO(A): ANA CARLA RAMOS ALENCAR ARRAES
ASSUNTO: Interrupção de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
CARGO: Biólogo
NÚMERO FUNCIONAL: 850618/3
CPF: 763.532.064-53
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Controle e Uso dos Recursos Hídricos
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 99, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de junho de 2020, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, concedida ao(à) servidor(a) Ana Carla Ramos Alencar Arraes, por meio do Despacho nº 5.138, de 16 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.992, de 28 de outubro de 2013, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3049/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009387
INTERESSADO(A): ANA CARLA RAMOS ALENCAR ARRAES
ASSUNTO: Interrupção de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 850618/1
CPF: 763.532.064-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 99, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 24 de junho de 2020, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, concedida ao(à) servidor(a) Ana Carla Ramos Alencar Arraes, por meio do Despacho nº 5.140, de 16 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.992, de 28 de outubro de 2013, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3050/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009274
INTERESSADO(A): RODRIGO CÉSAR LAVERDE
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 114847/2
CPF: 024.341.379-38
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Pedro Afonso
REGIONAL: Pedro Afonso

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 08 de junho de 2020, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Rodrigo César Laverde, por meio do Despacho nº 553, de 1º de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.294, de 06 de fevereiro de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3051/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/003921
INTERESSADO(A): ALESSANDRA SANTANA DE SOUZA LIMA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1133594/1
CPF: 011.334.941-61
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 11 de maio de 2020, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Alessandra Santana de Souza Lima, por meio do Despacho nº 6.444, de 10 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.258, de 14 de dezembro de 2018, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3052/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34490/000094
INTERESSADO(A): JOSÉ MARIA DE ARAÚJO FILHO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Extensionista Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 11190540/1
CPF: 032.794.014-02
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Ponte Alta do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 15 de junho de 2020, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) José Maria de Araújo Filho, por meio do Despacho nº 3.724, de 09 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.176, de 14 de agosto de 2018, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3053/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001020
 INTERESSADO(A): KARLA CRISTINA BENTES MOREIRA
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 1271270/1
 CPF: 017.787.872-07
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: 1ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 22 de junho de 2020, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Karla Cristina Bentes Moreira, por meio do Despacho nº 1.941, de 10 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.338, de 12 de abril de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3054/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/003448
 INTERESSADO(A): BENIGNO BARBOSA DOS ANJOS
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 NÚMERO FUNCIONAL: 350828/2
 CPF: 278.804.511-53
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Porto Nacional
 MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de junho de 2020, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Benigno Barbosa dos Anjos, por meio do Despacho nº 6.681, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.273, de 08 de janeiro de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
 PECUÁRIA E AQUICULTURA**
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
 AO CONVÊNIO Nº 018/2017**

Processo nº: 2017.3300.000318
 Termo do Convênio: 018/2017
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Conveniente: Prefeitura do Município de Brejinho de Nazaré.
 CNPJ: 02.884.153/0001-74
 Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Convênio, para o dia 31 de dezembro de 2020, em decorrência da solicitação do Conveniente que justifica razões em função da pandemia de Covid-19, estendendo-se assim o cronograma detalhado do plano de trabalho.
 Fonte de Recurso: Para execução das atividades previstas neste Termo de Convênio, no presente exercício, dar-se-á o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Programa de Trabalho nº 20.605.1148.2074, fonte nº 0104.201704 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Eduardo do Dertins, Natureza da Despesa nº 44.40.42 - Auxílios.
 Vigência prorrogada para: 31 de dezembro 2020
 Data da Assinatura: 13 de julho de 2020.
 Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Miyuki Hyashida - Prefeita Municipal.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
PROCON**PORTARIA Nº 008 PROCON/TO, DE 13 DE JULHO DE 2020.**

Determina a prorrogação da suspensão de prazos e de audiências, fixando exceções cabíveis, no âmbito do PROCON - Tocantins.

O SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/TO, no uso de suas atribuições, através do Ato de Nomeação ATO Nº 599 - NM, Diário Oficial do Estado nº 5.097, de 23 de abril de 2018, ainda, pelo art. 105 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto Estadual nº 5685/1992, considerando expediente oriundo da Ordem dos Advogados Brasil - Seccional do Tocantins e objetivando reduzir a transmissibilidade do Coronavírus (COVID-19), conforme diretrizes fixadas pelo Poder Executivo.

CONSIDERANDO a Portaria PROCON nº 003, de 18 de março de 2018, publicada no D. O. E. 5566, e a Portaria PROCON nº 004, de 20 de abril de 2018, publicada no D. O. E. 5586, que implementaram a suspensão das audiências de conciliação e dos prazos processuais administrativos em razão das medidas de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que ainda perdura o estado de calamidade pública declarado pelo Decreto Estadual nº 6.072, de 21 de março de 2020, e o retorno da estratégia de Distanciamento Social Aplicado, conforme Decreto Estadual nº 6.092, de 05 de maio de 2020, em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar novamente a suspensão das audiências de conciliação em todos os Núcleos do PROCON/TO até o dia 20 de julho de 2020.

Parágrafo único. As audiências por ventura designadas para este período serão remarçadas, e as partes notificadas da nova data.

Art. 2º Os prazos processuais administrativos também ficarão suspensos até o dia 20 de julho de 2020.

Parágrafo único. O protocolo de petições, impugnações, recursos administrativos, pedidos de reconsideração e demais documentos processuais ocorrerá através do e-mail: julgamento@procon.to.gov.br.

Art. 3º As medidas consideradas urgentes à preservação da vida, saúde e segurança do consumidor, bem como à proteção de práticas abusivas, nos termos do art. 6º, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, decorrentes de procedimentos realizados por esta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, ficam excluídas das disposições desta portaria.

Art. 4º As normas aqui fixadas podem ser revogadas ou ajustadas a qualquer momento, para atender outras orientações do Ministério da Saúde e do Governo do Estado, bem como diante das medidas preparatórias adotadas pelo órgão para o fim de retomada gradativa de suas atividades presenciais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de julho de 2020.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Palmas-TO, aos 13 de julho de 2020.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR
 Superintendente de Proteção e Defesa do Consumidor
 PROCON-TO

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
 JUVENTUDE E ESPORTES**
PORTARIA-SEDUC Nº 519, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Institui a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fundamento nos artigos 7º e 51 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, vinculada à Diretoria de Licitações, que tem por finalidade processar e julgar as licitações pertinentes aos bens e serviços comuns, bem como, obras e serviços de engenharia até valor limite para modalidade carta convite, necessárias ao desempenho das atividades da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Art. 2º Compete à comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 8.666/93:

I - conduzir sessões públicas referentes a cada licitação;

II - processar e julgar as licitações;

III - receber e julgar impugnações e recursos;

IV - propor aplicação de sanções administrativas às licitantes, por infrações cometidas no curso da licitação;

V - encaminhar os processos instruídos à autoridade competente.

§1º Solicitar pronunciamentos ou pareceres de qualquer área técnica especializada, da Assessoria Jurídica ou, quando necessário, de especialistas contratados, para cumprimento do disposto nos incisos III e IV deste artigo.

§2º Observar os níveis de competência e atribuições constantes da estrutura administrativa da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, para autorização de abertura do certame, homologação e adjudicação, anulação e revogação.

§3º A elaboração das minutas de editais e contratos, o encaminhamento das mesmas para exame e aprovação da Assessoria Jurídica, as providências para a divulgação de instrumentos convocatórios, a posterior formalização dos contratos e o acompanhamento dos mesmos, será de responsabilidade da Diretoria de Licitações.

Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação, conforme segue:

I. Presidente:

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA, matrícula nº 710122-3.

II. Membros Titulares:

ANNE KELLY RIBEIRO MOREIRA, matrícula nº 11696176-1;
LOURILENE FEITOSA PRADO, matrícula nº 171739-4;
MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA, matrícula nº 97643-3.

III. Membros Suplentes:

JORENY MAGALHÃES COSTA, matrícula nº 11500816-3;
SÓNELY CASSIANO, matrícula nº 534812-3;
VERA LUCIA BRITO SOARES SILVA, matrícula nº 854260-4.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão, em apreço, serão realizados em sessão e secretariados por um dos membros designado pela Presidente.

Art. 5º O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o §4º, do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA-SEDUC Nº 1021, de 29 de abril de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 942, DE 10 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DETERMINAR

a fruição de férias a MARIA SONIA SANTOS SOUSA, Professora Normalista, matrícula funcional nº 657569-1, CPF: 546.651.591-49, no período de 13/07 a 27/07/2020, referente ao período aquisitivo de 22/06/2019 a 21/06/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 943, DE 10 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

INTERROMPER

as férias legais da servidora SAMARA LORRANE SALES, número funcional 11587296-2, CPF nº 049.534.891-01, Auxiliar I, no período de 30/03 a 23/04/2020, referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 24/03/2020, em razão de concessão de Licença Maternidade no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à Servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 944, DE 10 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DETERMINAR

a fruição de férias a LITA RAIMUNDA FERREIRA BARROS DE SOUSA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 713561-2, CPF: 592.354.541-15, no período de 01/07 a 30/07/2020, referente ao período aquisitivo de 10/05/2019 a 09/05/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 945, DE 10 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DETERMINAR

a fruição de férias a HELENA DE TORRES RAMOS, Professora Normalista, matrícula funcional nº 923865-1, CPF: 816.697.711-72, no período de 10/07 a 08/08/2020, referente ao período aquisitivo de 08/06/2019 a 07/06/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 946, DE 10 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DETERMINAR

a fruição de férias a WALTER CARLOS ALVES DA SILVA, Professor Normalista, matrícula funcional nº 377214-7, CPF: 300.570.601-00, no período de 03/07 a 18/07/2020, referente ao período aquisitivo de 18/06/2019 a 17/06/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 947, DE 10 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DETERMINAR

a fruição de férias a ELVANIA PEREIRA DE BRITO, Professor Normalista, matrícula funcional nº 780665-1, CPF: 642.771.941-68, no período de 01/08 a 15/08/2020, referente ao período aquisitivo de 23/06/2019 a 22/06/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 948, DE 10 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DETERMINAR

a fruição de férias a LEUDE DA SILVA MARQUES, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 434787-9, CPF: 345.779.803-63, no período de 01/07 a 30/07/2020, referente ao período aquisitivo de 10/06/2019 a 09/06/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 949, DE 10 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DETERMINAR

a fruição de férias dos servidores relacionados abaixo, na função de Diretor de Unidade Escolar, vinculados à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
ALLANIA COSTA FEITOSA	968605-2	PROEB	13/06/2020 a 27/07/2020	20/06/2019 a 19/06/2020
ROSIMAR VIRGINIA DE ALENCAR CAMARCO	909984-2	PROEB	17/07/2020 a 31/07/2020	27/06/2019 a 26/06/2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DO NONO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2008/37000/000781
NONO TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº CONTRATO: 257/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
INTERVENIENTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO
CONTRATADA: MOEDA ENGENHARIA LTDA - EPP
OBJETO: Reajustamento do Contrato nº 257/2010, referente à construção de PRÉDIO padrão/MEC, com 08 (oito) salas de aulas, em substituição ao prédio da escola Estadual Getúlio Vargas, no município de Ananás - TO.
VALOR: 694.543,07 (seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e sete centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.1086
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DO RECURSO: 214
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Juliana Passarin - Representante Legal da Interveniente
Marco Aurélio Galdino e Iunes - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2008/37000/000781
Nº CONTRATO: 257/2010
ADITIVO Nº: 05
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
INTERVENIENTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO
CONTRATADA: MOEDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 02.330.587/0001-22
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução ao Contrato nº 257/2010, conforme Justificativa Técnica fls 1605/1620 e justificativa para formalização do quinto termo aditivo, fl 1.610.
VIGÊNCIA: Serão acrescidos mais 240 (duzentos e quarenta) dias no prazo de vigência e execução ao contrato nº 257/2010.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2020
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Juliana Passarin - Representante Legal da Interveniente
Marco Aurélio Galdino Iunes - Representante legal Contratada.

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 643, DE 10 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JOELMA DE SOUSA BARROS MASCARENHAS, CPF nº 605.149.301-87, nº funcional 731630-2, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência Geral de Administração, desta Pasta, durante os impedimentos ou afastamento do seu titular LEIDIANE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 812.995.163-00, nº funcional 919539-1, no período de 14 a 31 de julho de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2017.13010.000304
CONTRATO Nº 45/2019
ADITIVO Nº 2º TERMO ADITIVO
Nº AUTOMÁTICO: 19000518/19000519
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTRATADO: Consórcio CODEX REMOTE/GITEC BRASIL/GITEC-IGIP, formado pelas empresas, CODEX REMOTE Ciências Espaciais e Imagens Digitais Ltda; GITEC BRASIL Consultoria Sócio-Ambiental Ltda e GITEC-IGIP GMBH
CNPJ: 07.704.429/0001-09; 18.002.031/0001-47 e 17.404.433/0001-05
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 45/2019 - Elaboração de Cartas Climáticas do Estado do Tocantins
NATUREZA DA DESPESA: 40.90.35
FONTE DE RECURSOS: 4220008185
PRAZO: Concedendo 90 (noventa) dias, que somados aos 330 (trezentos e trinta) dias, já contratados, totaliza o prazo de 420 (quatrocentos e vinte) dias, para a execução do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020
SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Representante da Contratante
Marlos Henrique Batista - Representante do Consórcio Contratado

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

PROCESSO Nº: 2016/25000/000614
CONTRATO Nº: 77/2016
Nº AUTOMÁTICO: 02501588
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAZ
CONTRATADO: INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DO TOCANTINS
CNPJ: 03.831.134/0001-42
OBJETO: Rescisão Consensual do Contrato nº 77/2016 referente à administração de estágio de até 20 (vinte) estudantes de ensino superior que atuem na área de Tecnologia da Informação, a fim de dar suporte técnico à SEFAZ.
FUNDAMENTO LEGAL: A Rescisão tem como motivo evitar a duplicidade de contratos com o mesmo objeto, tendo em vista o contrato nº 2/2020/DAF/ATI/ATI (processo 2019/26810/000051) celebrado entre o IEL e a Agência de Tecnologia da Informação (entidade autárquica, vinculada à Secretaria da Fazenda e Planejamento, regulamentada pela Lei 3.421, de 8 de março de 2019).
DATA DA RESCISÃO: 1º/05/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2019/25000/00833
 CONTRATO Nº: 015/2020
 Nº AUTOMÁTICO: 19000930
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
 CONTRATADO: R.J.C. DE CARVALHO SERVIÇOS - ME.
 CNPJ: 06.223.636/0001-89
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e chamados de emergência quando em eventual necessidade, para 2 (dois) elevadores/plataformas, para acessibilidade do prédio da EGEFAZ e o prédio da extinta SEPLAN, incorporada à Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ.
 VALOR TOTAL: R\$ 42.388,00 (Quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais)
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 e 3.3.90.39
 FONTE DE RECURSOS: 0100
 DATA DA ASSINATURA: 08/07/2020
 VIGÊNCIA: 08/07/2020 a 08/07/2021.
 SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Representante Legal do contratante; Raimundo José Cordeiro de Carvalho - Representante Legal.

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS**RESOLUÇÃO Nº 11, DE 13 DE JULHO DE 2020.**

Altera a Resolução nº 10, de 25 de junho de 2020, que dispõe sobre a fixação da meta global de arrecadação do ICMS para a Secretaria da Fazenda e Planejamento, referente ao mês de julho de 2020.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do parágrafo único do art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1.209/2001, e o art. 8º do Decreto nº 5.164/2014.

RESOLVE:

Considerando a previsão de revisão da meta global de arrecadação do ICMS definida no art. 2º da Resolução nº 10, de 25 de junho de 2020;

Considerando a Nota Explicativa da revisão do cálculo da meta global de arrecadação do ICMS do mês de julho de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 10, de 25 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Fixar a meta global de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o mês de julho de 2020 em R\$ 227.948.882,36." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário da Fazenda e Planejamento

MARCUS AUGUSTO HEIN RODRIGUES
 Assessor Técnico Fazendário

HELDER FRANCISCO DOS SANTOS
 Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020. Abertura dia 27.07.2020, às 14h00min (Horário de Brasília). Aquisição de pneus, para atender as necessidades da SEMARH. Proc. 2020/3900/00.006, Recurso: Cota-parte Comp. Financeira de Recursos Hídricos, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. SISTEMA DE COTAS.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 14 de julho de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
 Superintendente

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 025/2019
PROCESSO Nº 2018/17010/01.161

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO comunica aos interessados o cancelamento do item abaixo, referente à ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS, publicada no DOE Nº 5.437, de 09 de setembro de 2019, para aquisição de material de consumo (desinfetante, álcool gel, biscoito, etc.), conforme solicitação de reequilíbrio econômico e financeiro da empresa detentora do preço registrado para o item, PARECER PGE "SCE" Nº 254/2020, às fls. 3.212/3.216, DESPACHO "SCE" Nº 1192/2020, exarado à folha 3.218, DESPACHO/DAF Nº 427/2020 da lavra do Secretário SECIJU à fl. 3.220, OFÍCIO/SEFAZ/SCCL/Nº 118/2020, fl. 3.221 e e-mail da empresa que aderiu a ata de cadastro reserva, fls. 3.223/3.224, anexos aos autos:

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	2.600	PCT	Máscara descartável multiuso - confeccionada em duas camadas, sendo a externa 100% de polipropileno e a interna em polipropileno e polietileno, com elástico. Tamanho Único e cor branca. Embalagem com 100 unidades.	DESCARPAK	5,99	15.574,00

Permanecendo inalterados os demais termos, condições de fornecimento e validade da ata publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas, 13 de julho de 2020.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
 Pregoeira

CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSÁUDE (TPPS), conforme segue:

CREDENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ	CREDENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
06.180.514/0001-52	PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS MODELO LTDA	Paraisópolis/TO	Pronto Atendimento
31.123.352/0001-68	TEIXEIRA & SILVA LTDA	Palmas/TO	Clinica
03.810.504/0001-65	HOSPITAL E MATERNIDADE MODELO LTDA	Paraisópolis/TO	Hospital

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 13 de julho de 2020.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 051/2020

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
FONTE DE RECURSOS: 0240 (Próprio)
PROCESSO Nº 2019/38970/00.004

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1421, de 09 de dezembro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material permanente (equipamento para desobstrução e limpeza de ramais e redes coletoras de esgotos), que teve como vencedora a empresa PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA, item 01, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), perfazendo uma economia de 8,91% em relação ao estimado pelo órgão requisitante. O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 13 de julho de 2020.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente (scanner e impressora), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br; geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 27/07/2020 das 8:00hs à 18:00hs.

Palmas, 14 de julho de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/SAJ/DESC Nº 05/2015.
PROCESSO Nº: 2015.30550.004944.

PARTICIPANTES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Rio dos Bois - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

CNPJ DO MUNICÍPIO: 37.420.932/0001-01

OBJETO: Prorrogação da vigência de convênio.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

MOACIR DE OLIVEIRA LOPES - Prefeito do Município de Rio dos Bois

MARIA VITALINA FERNANDES ARAÚJO - Secretária de Saúde do Município de Rio dos Bois

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2019.30550.002145.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2020

PARTICIPANTES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Monte Santo - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.613.093/0001-92.

OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar no desenvolvimento de ações e serviços de saúde do município, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2020.

VIGÊNCIA: 14/07/2025.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

CLEODSON APARECIDO DE SOUSA - Prefeito do Mun. de Monte Santo - TO.

LUCIAGOMES DE SOUSA - Secretária de Saúde do Mun. de Monte Santo - TO.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 330, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258 da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando que, consoante o art. 58, da Lei 3.461, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, as férias somente podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado;

Considerando a Portaria SSP nº 1008, de 07 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.460, de 10/10/2019, que trata da substituição automática dos titulares dos respectivos cargos de provimento em comissão de direção, chefia, ou ocupantes de funções de confiança, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando que o Plano Anual de Férias instituído através da Portaria SSP nº 1014, de 10 de outubro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.461, de 11/10/2019, determina que aquele que estiver em cargo de chefia e seu substituto legal não poderão gozar férias no mesmo período;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias do servidor MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ, delegado de polícia, matrícula nº 993971-1, prevista para o período de 06/07/2020 a 20/07/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período compreendido entre 04/01/2021 a 18/01/2021.

Palmas/TO, 06 de julho de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 335, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o art. 38, *caput* e §1º, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, estabelece que o servidor investido em cargo de provimento em comissão de direção, chefia ou, ainda, em função de confiança com atribuições próprias de direção, tem substitutos indicados em regulamentação própria, e no caso de omissão, previamente designados pelo Secretário de Estado da Segurança Pública, bem como que o substituto assume, automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do substituído;

Considerando a necessidade de atualizar o anexo da PORTARIA SSP nº 1008, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.460, que trata da substituição automática dos titulares dos respectivos cargos de provimento em comissão de direção, chefia, ou ocupantes de funções de confiança, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a solicitação da Delegada-Geral da Polícia Civil, por intermédio da Proposta de Portaria nº 012/2020 - DGPC;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar e Designar os servidores da relação abaixo, para substituírem, sem prejuízo do cargo que ocupam, os titulares dos respectivos cargos de provimento em comissão de direção, chefia, ou ocupantes de funções de confiança, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, nos seguintes termos:

DIRETORIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO - DRACCO

DISPENSAR	DESIGNAR
Wanderson Chaves de Queiroz, Delegado de Polícia, matrícula nº 969592-1, da substituição de Diretor de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado.	Gilberto Augusto Oliveira Silva, matrícula nº 11606150-1, para substituição de Diretor de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas/TO, 10 de julho de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 336, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258 da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando a solicitação do Corregedor-Geral da Segurança Pública, por intermédio da Proposta de Portaria nº 014/2020 - COGER, com manifestação favorável da Delegada-Geral da Polícia Civil;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora MARIETA RODRIGUES LOPES MORAES, escrivã de polícia, matrícula nº 530995-1, da 1ª Central de Atendimento da Polícia Civil/1ª CAPC - Palmas, para a Delegacia de Assuntos Internos/DAI - Palmas.

Palmas/TO, 10 de julho de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 337, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258 da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando a solicitação do Corregedor-Geral da Segurança Pública, por intermédio da Proposta de Portaria nº 016/2020 - COGER;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 10/06/2020, a servidora SARA PINTO MONTEIRO, escrivã de polícia, matrícula nº 11610824-1, da Delegacia de Assuntos Internos/DAI - Palmas, para a Corregedoria-Geral da Segurança Pública.

Palmas/TO, 10 de julho de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

PORTARIA SPC Nº 033, DE 03 DE JULHO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 122 - NM, de 04 de fevereiro de 2020, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019 e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019,

CONSIDERANDO o inciso IX, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual diz que compete ao Superintendente da Polícia Científica remover perito oficial, papiloscopista e agente de necrotomia, nos seguintes casos: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública, de uma unidade administrativa para outra no âmbito do Município de Palmas ou de um mesmo Núcleo Regional da Polícia Científica; b) a requerimento, de uma unidade administrativa para outra, ainda que fora do âmbito do Município de Palmas ou de um mesmo Núcleo Regional da Polícia Científica,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade da administração, TITO RODRIGUES LUSTOSA, Papiloscopista, Número Funcional 815746-1, do Núcleo Especializado de Reprodução Facial Humana e Prosopografia - Palmas para a Superintendência da Polícia Científica, a partir do dia 13/07/2020.

Palmas/TO, 03 de Julho de 2020.

DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 034, DE 09 DE JULHO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 122 - NM, de 04 de fevereiro de 2020, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019 e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019,

CONSIDERANDO o inciso IX, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual diz que compete ao Superintendente da Polícia Científica remover perito oficial, papiloscopista e agente de necrotomia, nos seguintes casos: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública, de uma unidade administrativa para outra no âmbito do Município de Palmas ou de um mesmo Núcleo Regional da Polícia Científica; b) a requerimento, de uma unidade administrativa para outra, ainda que fora do âmbito do Município de Palmas ou de um mesmo Núcleo Regional da Polícia Científica, e

CONSIDERANDO que, segundo o Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública, o 3º Núcleo Regional de Medicina Legal, sediado em Colinas do Tocantins, apresenta-se como unidade de Referência I, e exige, ao mínimo, a lotação de 5 (cinco) agentes de necrotomia, e atualmente conta com 4 (quatro),

CONSIDERANDO ainda que, o 5º Núcleo Regional de Medicina Legal, sediado em Paraíso do Tocantins, apresenta-se como unidade de Referência II, e exige, ao mínimo, a lotação de 6 (seis) agentes de necrotomia, e atualmente opera com excedente de efetivo no referido cargo,

CONSIDERANDO as manifestações do servidor a seguir descrito e da Diretoria de Medicina Legal, por meio do OFÍCIO Nº 0684/2020/IML/SPC/SSP, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, RICARDO SANTOS FERREIRA, Agente de Necrotomia, Número Funcional 1090941-1, do 5º Núcleo Regional de Medicina Legal - Paraíso do Tocantins para o 3º Núcleo Regional de Medicina Legal - Colinas do Tocantins, a partir do primeiro dia útil após a data de publicação desta Portaria.

Palmas/TO, 09 de Julho de 2020.

DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 035, DE 09 DE JULHO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 122 - NM, de 04 de fevereiro de 2020, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019 e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019,

CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual diz que compete ao Superintendente da Polícia Científica remover servidor administrativo vinculado à Superintendência da Polícia Científica ou a seus órgãos subordinados, e

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria de Medicina Legal, por meio do OFÍCIO Nº 0706/2020/IML/SPC/SSP, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, ROCHELLE FERREIRA CARVALHO, Assistente Administrativo, Número Funcional 1037838-2, do Núcleo Seccional de Medicina Legal - Tocantinópolis para o 2º Núcleo Regional de Medicina Legal - Araguaína, a partir do dia 01/08/2020.

Palmas/TO, 09 de Julho de 2020.

DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA
Superintendente da Polícia Científica

ADAPEC

PORTARIA Nº 162, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único, do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor RAIMUNDO CALISTO LOPES FILHO, matrícula 941612-2, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº 831.972.301-91, referente ao período aquisitivo 2018/2019, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 004, de 06 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 5518, 30 (trinta) dias, para fruí-los em 01/08/2020 a 30/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 163, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora CAROLINE MAYNARD CORREA DOS SANTOS, CPF nº 023.247.671-39, Inspectora de Defesa Agropecuária, nº funcional 1152920-3, da Delegacia Regional de Serviços de Palmas para a Gerência de Educação Sanitária, a partir de 03/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 164, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor JEAN PAULO GALLETTI, matrícula 459395-5, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº 364.770.103-30, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 256, de 20 de julho de 2018, publicada no DOE nº 5180, 30 (trinta) dias, para fruí-los em 20/07/2020 a 18/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

ADETUC**PORTARIA Nº 125/2020/GABPRES/ADETUC, DE 13 DE JULHO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 19 - DSG, de 08 de janeiro de 2020, publicado no DOE edição nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamento de Proteção Individual, para uso dos servidores desta Agência que trabalham com a manutenção e limpeza do prédio;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente aquisição não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

CONSIDERANDO por fim, que a seleção da empresa ofertante do menor preço para o serviço pretendido, foi realizada após lançamento no Sistema de Compras Via Internet COMPR@S-TO, atendendo ao disposto no art. 38, inc. I, do Decreto nº 6.046/2020;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresas: M AMARAL MELO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.356.670/0001-31, pelo valor total R\$ 555,82 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) e MARISÉLIA ALVES CHAVES, inscrita no CNPJ nº 36.213.704/0001-90, pelo valor total R\$ 2.365,00 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais), para fornecimento de Equipamento de Proteção Individual, para uso dos servidores desta Agência que trabalham com a manutenção e limpeza do prédio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, aos 13 dias do mês de julho de 2020.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente (Respondendo)

PORTARIA Nº 126/2020/GABPRES/ADETUC, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 19 - DSG, de 08 de janeiro de 2020, publicado no DOE edição nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de prestação de serviço de fornecimento de água, coleta e tratamento do esgotamento sanitário para a realização das atividades nos imóveis sob responsabilidade desta Agência;

Considerando a inviabilidade de competição de acordo com os documentos de fl. 223 dos autos, o qual atesta que a Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins é a única fornecedora de água no Município de Palmas Estado do Tocantins;

Considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 4.733, de 07 de fevereiro de 2013, art. 1º, inciso II, alínea "c";

RESOLVE:

Inexigir a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ nº 25.089.509/0001-83, para prestação de serviço de fornecimento de água, coleta e tratamento do esgotamento sanitário para atender as necessidades da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), conforme Processo Administrativo nº 2020/10820/000068.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de julho de 2020.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente (Respondendo)

DETRAN**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000745/2020**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NVQ6719/MG	54316104000139	AGETO	RE00346174	16/06/2020	16:45	6831-1
HDI3910/MG	00128781629	AGETO	RE00346109	17/06/2020	11:15	6823-1
MPU5881/TO	54883814904	AGETO	RE00346039	17/06/2020	11:17	6823-1
KET0515/TO	27884066149	AGETO	RE00346040	17/06/2020	14:36	6831-1
AZV0525/PR	13707619000182	AGETO	RE00346041	17/06/2020	16:02	6823-1
EOE5D54/PR	06697379928	AGETO	RE00346043	17/06/2020	16:16	6831-1

QWD6C28/TO	80626840163	DETRAN	TO00307322	17/06/2020	08:46	5541-6
QWD3151/TO	95341730100	DETRAN	TO00307323	17/06/2020	08:58	5479-0
QWB7138/TO	80664113753	DETRAN	TO00307324	17/06/2020	09:08	5479-0
MWR8833/TO	83669736891	DETRAN	TO00307326	17/06/2020	11:07	7625-2
QKF8939/TO	97144967134	DETRAN	TO00307327	17/06/2020	11:13	7366-2
QKM8379/TO	24222571000139	DETRAN	TO00307328	17/06/2020	11:18	7633-2
MVR3627/TO	604839311100	DETRAN	TO00307366	17/06/2020	08:46	5541-5
HGG1799/DF	21959188100	DETRAN	TO00307367	17/06/2020	08:46	7625-2
QKH7152/TO	05513291819	DETRAN	TO00307371	17/06/2020	10:42	5541-5
JGT3224/TO	00713102152	DETRAN	TO00307451	17/06/2020	09:54	5452-5
QKB1879/TO	82792348100	DETRAN	TO00307452	17/06/2020	09:54	5452-5
LOZ1441/TO	97361186149	DETRAN	TO00307453	17/06/2020	09:54	5452-5
QIL0387/SC	22212519000176	DETRAN	TO00307454	17/06/2020	09:54	5452-5
NEO4349/TO	29744778163223	DETRAN	TO00307456	17/06/2020	09:54	5452-5
CUD0462/TO	81553773187	DETRAN	TO00307457	17/06/2020	09:54	5452-5
OLM8092/TO	52454983320	DETRAN	TO00307460	17/06/2020	09:54	5452-5
QKK5545/TO	22524304353	DETRAN	TO00307461	17/06/2020	09:54	5452-5
QJL8897/TO	00206684142	DETRAN	TO00307464	17/06/2020	11:07	5452-5
MWF8263/TO	00967945186	DETRAN	TO00307465	17/06/2020	11:07	5452-5
QKE9268/TO	25053109000118	DETRAN	TO00307466	17/06/2020	11:10	5452-5
QKF5299/TO	06985134000195	DETRAN	TO00307467	17/06/2020	11:10	5452-1
PQZ2709/GO	31158269153	DETRAN	TO00307468	17/06/2020	11:10	5452-1
MMX7943/TO	97351750106	DETRAN	TO00307469	17/06/2020	11:10	5452-1
QWB9652/TO	03660157538	DETRAN	TO00307470	17/06/2020	11:10	5452-1
OLL1440/TO	88518752434	DETRAN	TO00307471	17/06/2020	11:10	5452-1
QKM9639/TO	03016587000115	DETRAN	TO00307472	17/06/2020	11:10	5452-1
JHX8766/DF	12104248191	DETRAN	TO00307473	17/06/2020	11:12	5550-0
NKY4651/TO	06234753000148	DETRAN	TO00307474	17/06/2020	11:12	5550-0
OLP3056/MG	98274821149	DETRAN	TO00307475	17/06/2020	11:12	5550-0
JGW2321/TO	55730604149	DETRAN	TO00307477	17/06/2020	11:23	5550-0
MXE975/TO	91438810172	DETRAN	TO00307478	17/06/2020	11:23	5550-0
OLI1797/TO	02337670104	DETRAN	TO00307479	17/06/2020	11:25	5550-0
OLM6606/TO	03198296188	DETRAN	TO00307480	17/06/2020	11:25	5819-4
QWB3776/TO	02893285198	DETRAN	TO00307481	17/06/2020	11:25	5819-4
PZU9952/TO	00601029186	DETRAN	TO00307482	17/06/2020	14:46	5738-0
CSH4345/SP	28113693840	DETRAN	TO00318311	16/06/2020	18:30	6599-2
MWP0994/TO	00535519150	DETRAN	TO00418693	16/06/2020	16:55	6912-0
AZV0525/PR	13707619000182	AGETO	RE00338995	17/06/2020	08:03	6823-1
IWT0890/RS	01501729000104	AGETO	RE00339031	17/06/2020	15:09	6971-0
QIW2587/SC	78828316000163	AGETO	RE00338997	17/06/2020	09:15	6823-1
OTT6907/TO	85397300659	AGETO	RE00356069	17/06/2020	07:35	7242-2
QKC8770/TO	55383572104	AGETO	RE00356070	17/06/2020	07:37	7242-2
JVZ8789/PA	40004970225	AGETO	RE00356071	17/06/2020	07:47	5185-1
QQC6A75/TO	03790524158	AGETO	RE00356072	17/06/2020	07:51	7242-2
MMW28942/TO	00070138000167	AGETO	RE00356073	17/06/2020	08:00	5185-1
MXC7744/TO	04719176135	AGETO	RE00355893	17/06/2020	14:46	7242-2
IVG9084/RS	00346090000177	AGETO	RE00355093	17/06/2020	07:48	6823-1
OBN5595/MT	05556056000140	AGETO	RE00355095	17/06/2020	11:20	6823-1
QWD2F38/TO	23875368000107	AGETO	RE00355096	17/06/2020	12:57	6831-1
QTN9233/GO	13210856000133	AGETO	RE00355094	17/06/2020	11:00	6831-1
LRJ3D01/RJ	24301458000220	AGETO	RE00355097	17/06/2020	15:39	6823-1
MXB7641/TO	07702669000174	AGETO	RE00355033	17/06/2020	09:48	6831-1
QUG4100/BA	10398739000157	AGETO	RE00355032	17/06/2020	08:50	6823-1
OIN5557/RS	04770253000103	AGETO	RE00355034	17/06/2020	12:00	6823-1
QKB1664/TO	26576601000130	AGETO	RE00355892	17/06/2020	14:18	7242-2
QWD0561/TO	09053172000289	AGETO	RE00355891	17/06/2020	13:36	7633-2
QKE2184/TO	45074518172	AGETO	RE00355890	17/06/2020	11:44	7242-2
ENJ7406/TO	18046665134	AGETO	RE00355889	17/06/2020	10:48	7242-2
MXE0539/TO	92530001804	AGETO	RE00355888	17/06/2020	10:43	7242-2
PBV4748/DF	83158553104	AGETO	RE00355887	17/06/2020	10:36	7242-2
MXD4759/TO	30262542153	AGETO	RE00355886	17/06/2020	10:27	7242-2
QKB9560/TO	64822621804	AGETO	RE00355885	17/06/2020	10:05	7242-2
MMV7471/TO	83377530215	AGETO	RE00355884	17/06/2020	09:35	7242-2
QKK3238/TO	11391015000144	AGETO	RE00355848	17/06/2020	16:19	5878-0
PSX8180/MA	75149656372	AGETO	RE00355847	17/06/2020	16:10	7242-2
QKJ2643/TO	19597183000100	AGETO	RE00355846	17/06/2020	16:05	7242-2
QKB8057/TO	07331837000162	AGETO	RE00355845	17/06/2020	15:53	7242-2
NYU9444/TO	88561178191	AGETO	RE00355844	17/06/2020	15:48	7242-2
NKY0969/TO	01533486158	AGETO	RE00355843	17/06/2020	15:23	7242-2
QKC0721/TO	19993765287	AGETO	RE00355842	17/06/2020	15:20	7242-2
QKB7275/TO	02219504190	AGETO	RE00355841	17/06/2020	15:19	7242-2
QJB7553/TO	71254056149	AGETO	RE00355840	17/06/2020	15:14	7242-2

MMW7471/TO	83377530215	AGETO	RE00355839	17/06/2020	15:10	7242-2
OGT0931/TO	57486190168	AGETO	RE00355838	17/06/2020	15:03	7242-2
QKC8120/TO	12440801000157	AGETO	RE00355837	17/06/2020	15:01	7242-2
EUL1604/TO	28429710434	AGETO	RE00355836	17/06/2020	14:47	7242-2
OOG3937/TO	05440765832	AGETO	RE00355835	17/06/2020	14:13	7242-2
OLH7607/TO	64844811134	AGETO	RE00355834	17/06/2020	14:14	7242-2
JFT8622/DF	86842730104	AGETO	RE00355833	17/06/2020	14:23	7242-2
NTS7306/BA	03385617000160	AGETO	RE00338996	17/06/2020	08:56	6840-2
IWT0890/RS	01501729000104	AGETO	RE00339032	17/06/2020	15:09	6980-0
OIN5557/RS	04770253000103	AGETO	RE00338993	16/06/2020	16:55	6823-1
FKI2307/SP	00502729000199	DETRAN	TO02127802	16/06/2020	16:02	7633-2
QKJ7641/TO	61203700130	DETRAN	TO02127404	16/06/2020	16:13	7633-1
MMV21808/TO	07080847000172	DETRAN	TO02127402	16/06/2020	16:08	5185-1
BBF8084/PR	05113111929	DETRAN	TO00200064	17/06/2020	12:20	7633-1
MWR8747/TO	01089229100	DETRAN	TO00200066	17/06/2020	08:50	5185-1
FAL6838/GO	03373540143	DETRAN	TO00200065	17/06/2020	08:46	5185-1
OLJ7867/TO	15985644391	DETRAN	TO00200062	17/06/2020	13:50	5185-1
MXG9403/TO	01042533202	DETRAN	TO02127322	16/06/2020	17:17	5185-1
DUL3777/SP	09719077816	AGETO	RE00347729	17/06/2020	10:45	6823-1
QWC6116/TO	15569432172	AGETO	RE00355590	17/06/2020	16:14	7242-2
OLL1704/TO	63058820100	AGETO	RE00355591	17/06/2020	16:17	7242-2
HTI7478/SP	07190758000189	AGETO	RE00355592	17/06/2020	16:20	7242-2
HTI7478/SP	07190758000189	AGETO	RE00355593	17/06/2020	16:20	5185-2
JIV5678/DF	44377701787	AGETO	RE00355594	17/06/2020	16:20	7242-2
QKH4406/TO	01419973000122	AGETO	RE00355595	17/06/2020	16:20	7242-2
QKH4406/TO	01419973000122	AGETO	RE00355596	17/06/2020	16:20	5185-1
OEP0765/TO	03777036137	AGETO	RE00355597	17/06/2020	16:23	7242-2
OLM8298/TO	01224403150	AGETO	RE00355598	17/06/2020	16:25	7242-2
ATV0769/PR	22903907000101	AGETO	RE00326485	17/06/2020	07:40	5746-1
BWQ5477/SP	09633571820	AGETO	RE00326487	17/06/2020	00:37	5746-1
MXD6719/TO	71597280178	AGETO	RE00355690	17/06/2020	16:25	5045-0
HVH1180/CE	13312725801	AGETO	RE00356304	17/06/2020	15:40	5045-0
FBX1369/SP	90562747168	AGETO	RE00356305	17/06/2020	16:11	6599-2
OLK1305/TO	81935315315	AGETO	RE00356306	17/06/2020	16:25	5010-0
QKM9061/TO	05515302192	DETRAN	TO00315651	17/06/2020	00:40	5010-0
OYC4558/TO	01040887000104	DETRAN	TO00881626	17/06/2020	11:24	5541-1
NWY9090/TO	06742708190	DETRAN	TO00973810	17/06/2020	07:26	6068-1
MMW5401/TO	01163320188	DETRAN	TO00171508	17/06/2020	07:50	7633-2
MYO1711/TO	79211585104	AGETO	RE00354725	17/06/2020	16:28	5185-1
NEV8965/TO	02528506104	AGETO	RE00353769	17/06/2020	09:03	5967-0
QKD2958/TO	01966232195	AGETO	RE00353770	17/06/2020	15:45	7340-0
NLM1750/TO	79119271115	AGETO	RE00353772	17/06/2020	16:14	7250-0
QXA6141/MG	16670085000155	AGETO	RE00353771	17/06/2020	16:04	7234-0
OVT1105/GO	32549341000107	AGETO	RE00353773	17/06/2020	16:20	7242-2
OST4235/TO	18547545000188	AGETO	RE00353774	17/06/2020	16:28	6769-0
IEK6422/PR	01607360993	AGETO	RE00356103	17/06/2020	15:48	7242-2
ONS5617/GO	00709276184	AGETO	RE00356105	17/06/2020	15:51	7242-2
QPS6103/MG	10215988000240	AGETO	RE00356106	17/06/2020	15:55	7242-2
NKQ7662/TO	37864972000134	AGETO	RE00356107	17/06/2020	15:59	7242-2
QKC8444/TO	14393639000199	AGETO	RE00356108	17/06/2020	16:01	7242-2
OYC0522/TO	00114801000188	AGETO	RE00335637	17/06/2020	09:00	6068-2
OYC0522/TO	00114801000188	AGETO	RE00335638	17/06/2020	09:00	6050-2
ONT0648/GO	26110784168	DETRAN	TO00141853	16/06/2020	16:16	6564-0
PBC7889/MA	76786196187	DETRAN	TO00141852	16/06/2020	16:06	5185-1
HQR2779/MS	78021715804	DETRAN	TO00141851	16/06/2020	16:04	6564-0
JVC8686/TO	84098791153	DETRAN	TO00141855	16/06/2020	16:24	5185-1
MMU3199/TO	59656450159	DETRAN	TO00141854	16/06/2020	16:17	5185-1
MWO8497/TO	05444673100	DETRAN	TO00200984	16/06/2020	21:23	6769-0
NLL8339/GO	93712278187	DETRAN	TO00200983	16/06/2020	20:12	7242-2
MMY3504/TO	00044879318	AGETO	RE00356307	17/06/2020	09:40	5967-0
NWD2840/TO	80282210172	AGETO	RE00355688	17/06/2020	15:50	5193-0
NGN9382/TO	79719368187	AGETO	RE00355689	17/06/2020	16:05	5185-2
KDL2261/ES	86748220700	AGETO	RE00355706	17/06/2020	16:10	6769-0

IGEPREV

PORTARIA Nº 799, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Evandro Dias Ramos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, I, e II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos arts. 37, I e IV, "a"; 37-A, I, "b", item 4, II, 38 e 39, I; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2012; e art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 27 de abril de 2020, ao cônjuge MEIRIVAN FERREIRA DOS SANTOS RAMOS, CPF nº 976.790.541-34, nascida em 17/04/1975, e à filha JANAYNA PITOMBEIRA FERREIRA RAMOS, CPF nº 085.124.561-75, nascido em 28/06/2005, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado EVANDRO DIAS RAMOS, CPF nº 397.435.601-06, matrícula nº 24473396250, Técnico Agrícola, Padrão XIII, Referência L, com carga horária de 180 horas, do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo, com base no que consta do processo nº 2019.03.207692P.

Art. 2º FIXAR o benefício em caráter vitalício no valor de R\$ 7.597,89, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, II, da CF/88, sobre os proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito no valor de R\$ 8.239,39.

I - MEIRIVAN FERREIRA DOS SANTOS, em caráter vitalícia - 50% de 27/04/2020 a 28/06/2026 e 100% a partir de 29/06/2026.

II - JANAYNA PITOMBEIRA FERREIRA, em caráter temporário - 50% de 27/04/2020 a 28/06/2026.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela paridade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 27 de abril de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 891, DE 8 DE JULHO DE 2020.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade do segurado Benedito José de Carvalho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e III; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal de 1988; no art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO, CPF nº 096.111.421-53, matrícula nº 180108/2, Inspetor de Defesa Agropecuária, Padrão III, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 26 anos, 07 meses e 4 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.02.207925P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 6.667,92, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 5.065,01, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 906, DE 09 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Erivelto Ericon Queiroz Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 21 de janeiro de 2020, ao cônjuge DENIZA BEZERRA GOMES SANTOS, CPF nº 591.465.911-68, nascida em 23/08/1969, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado ERIVELTO ERICON QUEIROZ SANTOS, CPF nº 196.203.491-72, benefício nº 0004450 aposentado no cargo de Escrivão Judicial, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com lotação no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2020.07.209678P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 12.316,58.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 21 de janeiro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27, DE 09 DE JULHO DE 2020.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 4º, inciso I, alínea "a" e 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, CONVOCA o representante legalmente constituído, com vínculo familiar com o segurado MARIO ARAUJO DA SILVA FILHO, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "E", Matrícula nº 899279/3, para no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do presente Edital, comparecer junto a este Instituto, no seguinte endereço: Av. Teotônio Segurado, 302 Norte, QI-01, Al 05, Lts. 02 e 03, Palmas/TO, CEP: 77.006-328, fone: 0800-647-0747, horário de atendimento: das 08h às 13h, a fim de apresentar documentos de curadoria, nos termos constante do check-list próprio disponível no site: www.igeprev.to.gov.br, para fins de recebimento do benefício de aposentadoria por invalidez, conforme disposto no art. 57, §1º, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 09 de julho de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, II da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho de Administração para a 22ª Reunião Extraordinária do referido Conselho, a realizar-se no dia 16 de julho de 2020, às 9h, em 1ª chamada, com *quórum* regimental para apreciar e deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

ROLF COSTA VIDAL
Presidente do Conselho de Administração

RURALTINS**PORTARIA Nº 178/2020/GABPRES.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 622 - DSG, de 24 de junho de 2020, publicado no DOE nº 5.628, de 24 de junho de 2020, e consoante com o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42, inciso III, do Decreto nº 10.643, do Regimento Interno, de 11 de julho de 1994.

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização das atividades deste Instituto, respeitando os princípios de eficiência, eficácia e efetividade.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de servidores nas respectivas lotações;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único, para responderem pelas respectivas atividades e/ou setores da Diretoria de Administração e Finanças, deste Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de julho de 2020.

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Vice-Presidente Executivo

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 178/2020/GABPRES

Nº Funcional	Nome	Cargo	Exercício das Atribuições	A Partir
470366/1	Antônia Valdina Martins Moreira	Assistente Administrativo	Responsável pelo Setor de Protocolo	05/06/2019
957309/2	Celio Cota de Andrade	Assistente Especializado II	Responsável pelo Setor de Transportes	28/11/2019
11686332/1	Daniel Ferreira Rodrigues	Assistente Especializado II	Responsável pelo Setor de Tecnologia da Informação	18/10/2019
11611839/2	Diego Rodrigues de Souza	Assessor Comissionado II	Responsável pelo Setor de Diárias	05/06/2019

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Vice-Presidente Executivo

EXTRATOS DE TERMO DE COOPERAÇÃO**TERMO DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO Nº 2020/34490/000088

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS - Thiago Pereira Dourado e a Prefeitura Municipal de Axixá - TO - Damião Castro Filho

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, compreendendo também promoção de inovação tecnológica e o acesso aos programas e políticas públicas que estimulam o desenvolvimento rural sustentável.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2020.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 12 meses a partir da data de sua publicação.

TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2020/34491/000162

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS - Thiago Pereira Dourado e a Prefeitura Municipal de Angico - TO - Deusdete Borges Pereira

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, compreendendo também promoção de inovação tecnológica e o acesso aos programas e políticas públicas que estimulam o desenvolvimento rural sustentável.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2020.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 12 meses a partir da data de sua publicação.

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 131, DE 13 DE JULHO DE 2020.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública Estadual foi conferida autonomia funcional e administrativa, nos termos do art. 134, §2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 149/2020, da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso, de 09 de julho de 2020, que institui feriado municipal em razão do aniversário do município,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente, no âmbito da Defensoria Pública de Pedro Afonso, no dia 15 de julho de 2020, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extraprocessuais designados para a referida data.

Art. 2º A Defensoria Pública de Pedro Afonso, no dia indicado no artigo acima, funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º, do art. 2º, da Resolução - CSDP nº 126/2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 676, DE 13 DE JULHO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 13/07/2020 a 11/08/2020, das férias da servidora EUNEIDE ALVES DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Assessor I, DADP - 1, matrícula nº 9086811, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 19/11/2020 a 18/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2020.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALVORADA****AVISO DE NOTIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019/ADM**

O Município de Alvorada/TO, torna público o aviso de notificação referente ao Contrato nº 007/2019/ADM, oriundo da Tomada de Preço nº 003/2019/ADM, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS EM ALVORADA/TO.

EMPRESA NOTIFICADA: FC-3 CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 33.305.657/0001-16.

O Município de Alvorada/TO, através do seu gestor o senhor Paulo Antônio de Lima Segundo, RECONHECE E NÃO ACEITA a justificativa apresentada pela empresa FC-3 CONSTRUÇÕES EIRELI e DECIDE:

I - Dê à ciência a empresa que a justificativa não foi aceita pela Administração Pública e que o contrato será rescindido unilateralmente.

II - Tal fato acarreta, na imputação de pena de multa correspondente a 15% (quinze por cento) do valor do contrato que resulta na quantia de R\$ 4.203,08 (Quatro mil, duzentos e três reais e oito centavos), acumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, por um período de 01 (um) ano decorrente do artigo 87, III, da Lei federal nº 8.666/93.

Alvorada/TO, 13 de julho de 2020.

Paulo Antônio de Lima Segundo
Prefeito Municipal

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019/ADM**

O Município de Alvorada/TO, torna público o aviso de notificação referente ao Contrato nº 006/2019/ADM, oriundo da Tomada de Preço nº 004/2019/ADM, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (LOGRADOUROS) DE ALVORADA/TO.

EMPRESA NOTIFICADA: FC-3 CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 33.305.657/0001-16.

O Município de Alvorada/TO, através do seu gestor o senhor Paulo Antônio de Lima Segundo, RECONHECE E NÃO ACEITA a justificativa apresentada pela empresa FC-3 CONSTRUÇÕES EIRELI e DECIDE:

I - Dê à ciência a empresa que a justificativa não foi aceita pela Administração Pública e que o contrato será rescindido unilateralmente.

II - Tal fato acarreta, na imputação de pena de multa correspondente a 15% (quinze por cento) do valor do contrato que resulta na quantia de R\$ 5.664,51 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), acumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, por um período de 01 (um) ano decorrente do artigo 87, III, da Lei federal nº 8.666/93.

Alvorada/TO, 13 de julho de 2020.

Paulo Antônio de Lima Segundo
Prefeito Municipal

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019/ADM**

O Município de Alvorada/TO, torna público o aviso de notificação referente ao Contrato nº 004/2019/ADM, oriundo da Tomada de Preço nº 005/2019/ADM, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS EM ALVORADA/TO.

EMPRESA NOTIFICADA: FC-3 CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 33.305.657/0001-16.

O Município de Alvorada/TO, através do seu gestor o senhor Paulo Antônio de Lima Segundo, RECONHECE E NÃO ACEITA a justificativa apresentada pela empresa FC-3 CONSTRUÇÕES EIRELI e DECIDE:

I - Dê à ciência a empresa que a justificativa não foi aceita pela Administração Pública e que o contrato será rescindido unilateralmente.

II - Tal fato acarreta, na imputação de pena de multa correspondente a 15% (quinze por cento) do valor do contrato que resulta na quantia de R\$ 20.153,39 (Vinte mil e cento e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), acumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, por um período de 01 (um) ano decorrente do artigo 87, III, da Lei federal nº 8.666/93.

Alvorada/TO, 13 de julho de 2020.

Paulo Antônio de Lima Segundo
Prefeito Municipal

ARAGUACEMA**AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
PROCESSO Nº 026/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, situada na Praça Gentil Veras nº 380, Centro, através da Comissão Permanente de Licitação: Objetivando a locação de 01 (um) veículo caminhão pipa, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, torna pública a CONVOCAÇÃO DA EMPRESA: TOCANTINS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.287.457/0001-82, com sede na QD. Acno I, Conj. 04, Lote 37, sala 05, 103 Norte, Palmas-TO, CEP: 77.001-022. Devido a empresa W&L CONSTRUTORA E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 24.554.585/0001-38, com sede na Av. Bernardo Sayão, s/nº, CEP: 77.555-000, Centro de Fatima-TO, que foi vencedora de Menor Preço Global totalizando R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), apresentou carta de desistência no dia 10 de julho de 2020, alegando que o objeto licitado teve problemas técnicos impossibilitando seu deslocamento até o Município para a prestação de serviços de forma satisfatória. Diante deste ato contínuo, a Comissão Municipal de Licitações convoca a Empresa remanescente TOCANTINS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME, conforme o Item 15.5 do Edital, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances, no mesmo local em que se deu a abertura do certame.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

BERNARDO SAYÃO**CÂMARA MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2020**

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, AO PROCESSO TC Nº 4063/2015, QUE DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO, REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2014. RELATOR: WILMAR RODRIGUES RIBEIRO. Parecer administrativo, instaurado nesta Casa de Leis, a fim de propiciar toda lisura a este processo, conforme exigências do art. 236, da Lei Orgânica Municipal e art. 225, 226 e 227, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, com às garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, consignadas no inciso LV, do art. 5º, da Lei Maior, em prol do julgamento das contas examinadas, sob a responsabilidade do ilustre Sr. João Gomes Nepomuceno, CPF: 083.146.831-91, Prefeito Municipal à época. O responsável pelas contas, não foi devidamente intimado pela Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle, por não morar mais nessa Cidade e encontra-se em lugar incerto e não sabido, devendo prestar as alegações que julgasse necessárias, nas irregularidades encontradas no PARECER PRÉVIO Nº 46/2017 - TCE/TO - 2ª Câmara - 20/06/2017, no voto do Relator, quais sejam: 10.2. a) Abertura de Créditos Especiais no valor de R\$ 1.729.772,02 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e dois centavos), correspondente a 11,94% do orçamento inicialmente fixado, sem a apresentação da Lei autorizativa e o respectivo decreto de abertura, em violação ao art. 167, V, da Constituição Federal e art. 42, da Lei nº 4.320/64, e, ainda, utilizando-se indevidamente de fonte de recurso, posto que a fonte indicada não foi confirmada, descumprindo o disposto no art. 42, da Lei nº 4.320/64. b) Não houve a efetiva arrecadação dos tributos de competência exclusiva do município, em afronta ao art. 11, da Lei de Responsabilidade Fiscal. 11. Ante o exposto e, por tudo mais que dos autos consta, VOTO no sentido de que este Tribunal acate

as providências abaixo mencionadas, adotando a presente decisão, sob a forma de Parecer Prévio, que ora submeto a deliberação desta Colenda Câmara, para: 11.1. Recomendar a REJEIÇÃO das Contas Anuais Consolidadas do Município de Bernardo Sayão, referente ao exercício financeiro de 2014, sob a responsabilidade do Sr. João Gomes Nepomuceno, Prefeito à época, nos termos dos artigos 1º, inciso I, 10, III e 103, da Lei nº 1.284/2001 c/c artigo 28, do Regimento Interno desta Corte de Contas. Não obstante, há necessidade da emissão do parecer pela Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle, nas contas do mandato eletivo de 2014, sem que haja afronta à ampla defesa, contraditório e devido processo legal e a defesa oral ou direito de voz assegurado às partes, justamente para que seja garantido o direito à ampla defesa, e as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa ressoam inafastáveis às partes processuais, como preceitua o inciso LV, do artigo 5º e §1º, da Lei Maior. É a convocação, para o prazo de 15 dias, a partir da data dessa publicação, para manifestar sua defesa, sob pena de revelia. Ver. Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão - JOÃO BATISTA DOS SANTOS.

CACHOEIRINHA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

O Prefeito do Município de Cachoeirinha/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Homologar a Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020. Contratação de empresa especializada para aquisição de urnas, fornecimento parcelado e serviços funerários, preparação do corpo ou membros e transporte, para atender as necessidades do Município de Cachoeirinha/TO para eventual e futura contratação, válida por 12(doze) meses, e por está de acordo com a Legislação em vigor à Empresa: L. D. N. CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.659.530/0001-60. Vencedora dos itens 01/05 e 1/06 perfazendo o valor total de R\$ 12.150,00 (Doze mil, cento e cinquenta reais). E a empresa M. DIAS LIMA & CIA LTDA-ME, CNPJ sob o nº 22.553.008/0002-07, vencedora dos itens 01/01, 01/02, 01/03, 01/04, 01/07, 01/08, 01/09, 01/10, e 01/11. Perfazendo o valor total de R\$ 83.264,80 (Oitenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Cachoeirinha/TO, 13 de Julho de 2020.

ANGELA SUSANA NEVES DE ARAUJO MACEDO
Gestora Municipal

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, atendendo ao princípio da publicidade torna público que fará realizar através da Comissão de Licitação, sediada na Avenida Sebastião Borba Santos, 606, Centro, Divinópolis - TO. Tomada de Preço 004/2020. Processo nº 489/2020. Abertura: 27 de julho de 2020, às 08:00h, visando à contratação de empresa especializada para: Execução de Obras em Forma de Empreitada Global Menor Preço para realização de pavimentação asfáltica (8.972,89 m²) e infraestrutura (meio fio e sarjeta) em ruas do Setor Fernandinho, no Município de Divinópolis do Tocantins - TO.

Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas, dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (63) 3531-1320. Site: www.divinopolis.to.gov.bre-mail: comissaolicitacaodiv@outlook.com.

Divinópolis do Tocantins - TO, 10 de Julho de 2020.

Marcelo de Araujo Custódio
Presidente da Comissão de Licitação

GURUPI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2018

Processo nº 6563/2017. Partes: ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELE-ME - CONSTRUTORA TAJ MAHAL, CNPJ Nº 21.398.725/0001-50 e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato e o prazo de Execução da obra ao Contrato nº 081/2018, que constitui na obra de construção do CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, GURUPI-TO, firmado pelas partes em 21/05/2018. Prazo de Vigência do Contrato: Fica prorrogado pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, passando o mesmo a compreender o período de 26/03/2020 a 24/07/2020. Prazo de Vigência de Execução da Obra: Fica prorrogado pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, passando o mesmo a compreender o período de 26/03/2020 a 24/07/2020. Data de Assinatura: 23/03/2020.

Gutierrez Borges Torquato
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019

Processo nº 2018024137. Partes: CDT - CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS LTDA CNPJ Nº 07.720.890/0001-55 E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: pela execução dos serviços EXAMES DE IMAGEM RM, TOMOGRAFIA E ULTRASSONOGRAFIA Prazo de Vigência: 08 (oito) meses (01/05/2020 a 31/12/2020). Dotação: 10.302.1041.2120. Data de Assinatura: 30/04/2020. Valor: R\$ 907.687,44 (novecentos e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Gutierrez Borges Torquato
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019

Processo nº 2018024135. Partes: CLINICA DO CORAÇÃO DE GURUPI EIRELI S/S - ME CNPJ Nº 24.785.435/0001-57 E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: pela execução dos serviços EXAMES DE IMAGEM COM DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA DO SISTEMA CIRCULATÓRIO. Prazo de Vigência: 08 (oito) meses (01/05/2020 a 31/12/2020). Dotação: 10.302.1041.2120 Data de Assinatura: 30/04/2020. Valor: R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais).

Gutierrez Borges Torquato
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019

Processo nº 2019003078. Partes: GURUPI GASTRO CLÍNICA LTDA-ME CNPJ Nº 10.952.495/0001-02 E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: pela execução dos serviços Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e Retossigmoidoscopia. Prazo de Vigência: 08 (oito) meses (01/05/2020 a 31/12/2020). Dotação: 10.302.1041.2120. Data de Assinatura: 30/04/2020. Valor: R\$ 138.424,88 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Gutierrez Borges Torquato
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 011/2019**

Processo nº 2018024138. Partes: P. C. DE ALMEIDA FILHO - EPP CNPJ Nº 04.902.670/0001-54 E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: pela execução dos serviços EXAMES DE IMAGEM RADIOLÓGICOS E TOMOGRAFIA. Prazo de Vigência: 08 (oito) meses (01/05/2020 a 31/12/2020). Dotação: 10.302.1041.2120. Data de Assinatura: 30/04/2020. Valor: R\$ 216.880,00 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta reais).

Gutierrez Borges Torquato
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 015/2020**

Processo nº 2020008463. Partes: MARIA DOLORES LORENZI CPF Nº 246.765.600-44 E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Locação de Imóvel Comercial para instalação do Almojarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses (06/07/2020 a 06/07/2021). Dotação: 10.122.1040.2114. Data de Assinatura: 06/07/2020. Valor: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

Antonio Carlos Aparecido Barbazia
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 5º ADITIVO
AO CONTRATO Nº 081/2018**

Processo nº 6563/2017. Partes: ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ Nº 21.398.725/0001-50 E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: o acréscimo dos serviços ao Contrato Original nº 081/2018, que constitui na obra de construção do Cer ii - Centro ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, Gurupi. Dotação: 10.301.1043.1515. Data de Assinatura: 07/07/2020. Valor: R\$ 317.929,27 (trezentos e dezessete mil, novecentos e vinte nove reais e sete centavos).

Antonio Carlos Aparecido Barbazia
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

MIRACEMA DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, através do Pregoeiro designado, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL, situada na Rua Hozana Cavalcante, nº 155, Setor Santa Filomena, em Miracema do Tocantins os seguintes certames:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2020, Processo 057/2020, Tipo menor preço, visando a aquisição parcelada de Materiais de EXPEDIENTE para a Câmara Municipal de Miracema do Tocantins, no dia 29 de julho de 2020, às 14h00min, horário local conforme Edital.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2020, Processo 064/2020, Tipo menor preço, visando a aquisição parcelada de Materiais de Limpeza, copa e cozinha e Gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Miracema do Tocantins, no dia 29 de julho de 2020, às 09h00min, horário local conforme Edital.

Informações no endereço eletrônico: www.miracemadotocantins.to.leg.br, no portal da Transparência, por e-mail no endereço: licitacao@miracemadotocantins.to.leg.br ou no telefone: (63) 3366-1399, no horário de 12h00 as 18h00, de segunda a sexta-feira.

MARCO EMÍLIO CASTRO
Pregoeiro

PARANÁ**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL
SRP: Nº 114/2020 PROC. Nº 114/2020**

OBJETO: Futuras Aquisições de serviços gráficos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Paraná.

VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 114/2020, Pregão Presencial SRP nº 114/2020, Lei 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 10.302.0014.2.069, 10.302.0014.2.063 10.301.0013.2.064, 10.301.0013.2.073, 10.304.0016.2.070, Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 40,401.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Paraná.

CONTRATADA: GERALDADOS REIS SILVA-ME, CNPJ: 00.990.064/0001-87
SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Saúde de Paraná

VALOR TOTAL: R\$ 98.055,00 (noventa e oito mil e cinquenta e cinco reais).

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL
SRP: Nº 115/2020 PROC. Nº 115/2020**

OBJETO: Futuras Aquisições material permanente para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 115/2020, Pregão Presencial SRP nº 115/2020, Lei 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 10.302.0014.2.069, Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 40,401.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ: 30.313.649/0001-23.

SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 27.385,00 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

Paraná - TO, 13 de julho de 2020.

Josiane Viana Camelo Conceição
Gestora Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2020 - PROC. 121/2020. Abertura dia 27/07/2020, às 09h:00min, visando a aquisição de material permanente para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Emenda Parlamentar nº 13.108.698000/1200-01.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020 - PROC. 122/2020. Abertura dia 27/07/2020, às 14h:00min, visando a aquisição de material permanente para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Emenda Parlamentar nº 13.108.698000/11.90-04.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2020 - PROC. 123/2020. Abertura dia 27/07/2020, às 16h:00min, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de canoa.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive), no horário compreendido entre as 08:00h e 12:00h. Mais informações através do Telefone: (63) 3371-1143 ou ainda pelo email: licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paraná - Estado do Tocantins, dia 14 de julho de 2020.

Phadyme Peixoto Curado Macedo
Pregoeira

PAU D'ARCO

O Município de Pau D'Arco - TO, torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-PD 015/2020, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, pintura, e ferramentas. Para atendimento da demanda dos Fundos Municipais Assistência Social, Educação, Saúde, além da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações constantes no Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 27/07/2020, às 07h:30min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junta à Comissão Permanente de Licitação ou através do site oficial do município <http://pauarco.to.gov.br> ou solicitação formal através do e-mail: cplpauarcoto@gmail.com. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 13 de Julho de 2020.

JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal

PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**

O Município de Porto Nacional, através do Fundo Municipal de Assistência Social, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no portal de compras públicas:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2020 FMAS, dia 22 de Julho de 2020 às 09:30 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI PARA OS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES PÚBLICAS E ESTATAIS DE ATENDIMENTO DO SUAS (CRAS, CREAS, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E UNIDADES DE ACOLHIMENTO), VISANDO O ENFRENTAMENTO DA COVID-19. CONFORME PORTARIA MC Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020, CUJAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 3363 - 6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 14 de Julho de 2020.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

RIACHINHO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Riachinho - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020. Abertura dia 28 de julho de 2020, às 08h:00min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça dos Três Poderes, 194, Centro de Riachinho-TO. Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição parcelada de materiais de construção, elétrico, hidráulico e outros para atender as demandas junto ao Executivo Municipal de Riachinho/TO. Conforme o edital e anexos. O edital e anexos encontra-se disponível no sítio: <https://www.riachinho.to.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (63) 3443-1155, e-mail: licitacao@riachinho.to.gov.br.

Riachinho - TO, 14 de Julho de 2020.

Carlos Alegtyoone Costa Dias
Pregoeiro Oficial

SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020**

Dispensa nº 02/2020. Processo Administrativo nº 02/2020. Protocolo nº 32/2020. Contratante: Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.634.030/0001-12, com sede na Prefeitura Municipal, na Rua Nerina de Sousa Santana, Qd. 16, Lt. 01, Centro, Santa Terezinha do Tocantins/TO. Contratado: Mpx Brasil Soluções Web EIRELI, Empresa Privada inscrita no CNPJ: 14.728.004/0001-03, Rua das Azaleias, Jardim Botânico Nº 257, Cidade de Sinop - MT. Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e hospedagem do Portal da Transparência e Ouvidoria *On Line*, do Município. Valor global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Vigência: Janeiro a dezembro de 2020. Data da assinatura: 13/01/2020. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes - Prefeita. Contratante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2020

Processo Administrativo: nº 05/2020. Protocolo nº 47/2020 - Dispensa nº 03/2020. Contratante: A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12, com sede na Rua Nerina de Sousa Santana, S/N, Qd. 16, na Cidade de Santa Terezinha do Tocantins/TO. Contratado: José Mendes de Araújo, RG nº 428.087 SSP/TO e CPF sob o nº 166.013.351-34, residente na Rua Manoel da Rocha Nogueira, s/n, na cidade de Santa Terezinha do Tocantins. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Agenda de Defesa de Agropecuária ADAPEC, no Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO, situado na Rua Manoel da Rocha Nogueira, Nº 1394, Qd. 06, Lt. 11, Centro, nesta cidade de Santa Terezinha - TO. Valor Global: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Vigência: Janeiro a dezembro de 2020. Data de assinatura: 20/01/2020. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes - Prefeita. Contratante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2020

Processo Administrativo Nº 07/2020. Dispensa nº 04/2020. Protocolo nº 56/2020. Contratante: Município de Santa Terezinha do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 01.634.030/0001-12, com sede na Prefeitura Municipal, na Rua Nerina de Sousa Santana, Qd. 16, Lt. 01, Centro, Santa Terezinha do Tocantins. Contratada: José Carlos Moura Rodrigues MEI, inscrita no CNPJ: 12.282.594/0001-50, Avenida Europa, s/n, Qd. 81 Lt. 02, Jardim dos Ipês II, CEP: 77.802-176, Araguaína - TO, fone: (63) 99261-4695, e-mail: josecarlosligitec@gmail.com. Objeto: Execução dos serviços de dedetização dos prédios públicos do município de Santa Terezinha do Tocantins/TO. Valor Global: R\$ 7.444,27 (sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Vigência: 03/03/2020 a 02/05/2020. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes - Prefeita. Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2020

Protocolo nº 100/2020. Dispensa nº 11/2020. Processo Administrativo nº 18/2020. Contratante: O Município de Santa Terezinha do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12, com sede na Rua Nerina de Sousa Santana, S/N, Qd. 16, na Cidade de Santa Terezinha do Tocantins/TO. Contratado: A empresa Modesto & Modesto Construtora LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 22.022.666/0001-83, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 512, Setor Campinas, na cidade de Colinas - TO. Objeto: Execução dos serviços de implantação de quebra molas e de calhas de direcionamento de águas pluviais em ruas no município de Santa Terezinha do Tocantins - TO. Valor Global: R\$ 25.763,53 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), sendo o valor de R\$ 3.470,83 (três mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e três centavos), para os serviços de implantação de quebra molas, e o valor de R\$ 22.292,70 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos), para a implantação das calhas. Vigência do Contrato: 21/02/2020 a 20/03/2020. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes - Prefeita. Contratante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2020

Dispensa Nº 14/2020. Processo Administrativo Nº 22/2020. Protocolo Nº 112/2020. Contratante: A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12, com sede na Rua Nerina Sousa Santana, S/N, Qd. 16, na Cidade de Santa Terezinha do Tocantins - TO. Contratada: Luzia da Silva Santos - ME, inscrita no CNPJ nº 33.331.768/0001-05, com sede na Rua 1º de Janeiro, S/N, Centro, Município Santa Terezinha do Tocantins - TO. OBJETO: Prestação de serviços de borracharia para frota de veículos máquina e equipamentos agrícolas, do Município, atendendo o Gabinete da Prefeita, Secretarias Municipais, de Santa Terezinha do Tocantins - TO. Valor Global: R\$ 16.690,00 (dezesseis mil, seiscentos e noventa reais). Vigência do Contrato: março a dezembro de 2020. Data da assinatura: 09/03/2020. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes - Prefeita. Contratante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2020

Protocolo Nº 119/2020. Processo Administrativo nº 25/2020 - Dispensa nº 17/2020 - Contratante: A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO, CNPJ nº 01.634.030/0001-12, com sede na Rua Nerina Sousa Santana, S/N, Qd. 16, na Cidade de Santa Terezinha do Tocantins/TO. Contratado: A empresa VANDERLEIA ARAÚJO OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 27.684.872/0001-72, situada na Avenida Araguaia, CEP: 77.885-000, Santa Terezinha do Tocantins - TO. OBJETO: Aquisição de lanche para atender o Gabinete da Prefeita e as Secretarias municipais do município de Santa Terezinha - TO. Valor global: R\$ 17.164,50 (dezessete mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 24/04/2020 a 30/12/2020, de acordo com a ordem de serviço. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes - Prefeita. Contratante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2020

Processo Administrativo nº 36/2020. Dispensa nº 23/2020. Protocolo Nº 144/2020. Contratante: Município de Santa Terezinha do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12, com sede na Prefeitura Municipal, na Rua Nerina de Sousa Santana, Qd. 16, Lt. 01, Centro, Santa Terezinha do Tocantins. CONTRATADA: T. D. DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.036.469/0001-22, com sede na Rua Tocantins, 829, Setor Sabóia, CEP: 77.900-000, Fone: (63) 3471-1483 / (63) 98107-5428, email: tadeuregional@gmail.com, na cidade de Tocantinópolis-TO. OBJETO: Execução dos serviços de comunicação visual com fornecimento de material na confecção de placas de identificação para o município de Santa Terezinha do Tocantins/TO. Valor Global: R\$ 15.560,00 (quinze mil, quinhentos e sessenta reais). Início da prestação de serviço: 24/04/2020. Vigência do Contrato: 60 dias. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes. Prefeita. Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2020

Protocolo nº 162/2020. Processo Administrativo Nº 39/2020. Dispensa Nº 26/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12, com sede na Rua Nerina Sousa Santana, S/N, Qd. 16, na Cidade de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins. Contratado: A empresa DATA NET INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.255.154/0001-23, Situada na Av. nossa Senhora de Fátima, nº 685-B, CEP: 77.900-000, Cidade de Tocantinópolis - TO. Objeto: Fornecimento de sinal de internet via Rádio para atender o Município e suas Secretarias municipais de Santa Terezinha do Tocantins. Valor global: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Vigência do Contrato: 15/05/2020 a 31/12/2020. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes - Prefeita. Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2020

Processo Administrativo nº 34/2020. Protocolo nº 142/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12, com sede na Rua Nerina Sousa Santana, S/N, na Cidade de Santa Terezinha do Tocantins/TO. Contratado: A empresa A. N. Comercio Varejista de Materiais Elétricos LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ sob o nº 15.492.196/0001-56, com sede na Rua das Mangueiras, nº 281, Centro, Augustinópolis/TO. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 02/2020, do município de Augustinópolis, para o fornecimento de materiais elétrico para manutenção do sistema de iluminação pública e dos prédios públicos, como publicado no Diário Oficial do Município do dia 20 de fevereiro de 2020. Nos termos, quantidades e especificações constantes do Processo Administrativo nº 34/2020, e condições definidas no Contrato nº 25/2020. Valor do contrato: R\$ 337.976,34 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Vigência: 16 de abril a 30 de novembro de 2020. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes - Prefeita. Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2020

Processo Administrativo nº 34/2020. Protocolo nº 142/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12, com sede na Rua Nerina Sousa Santana, S/N, na Cidade de Santa Terezinha do Tocantins/TO - Contratado: A empresa A. N. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI - EPP, cadastrada no CNPJ sob o nº 31.287.368/0001-06, com sede na Rua das Mangueiras, nº 281 - Sala 01, Centro, Augustinópolis/TO. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 03/2019, do município de Augustinópolis, para prestação de serviços especializados em manutenção elétrica de baixa e alta tensão, para manutenção do sistema de iluminação pública e dos prédios públicos, como publicado no Diário Oficial do Município do dia 20 de fevereiro de 2020, para atender o município de Santa Terezinha do Tocantins/TO. Nos termos, quantidades e especificações constantes do processo administrativo nº 34/2020, e condições definidas no Contrato e Prestação de Serviços nº 26/2020. Valor do contrato: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), com parcelas mensais no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). Vigência: 16 de abril a 30 de novembro de 2020. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes - PREFEITA. Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2020

Processo Administrativo nº 13/2020. Protocolo nº 89/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12, com sede na Rua Nerina Sousa Santana, S/N, na cidade de Santa Terezinha do Tocantins/TO - Contratado: A empresa Modesto & Modesto Construtora LTDA, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 512, Setor Campinas, CEP: 77.760-000, na cidade de Colinas do Tocantins - Tocantins, inscrita no CNPJ nº 22.022.666/0001-83. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 61/2019, do município de Palmeiras do Tocantins, registro de preço para execução dos serviços futuros e parcelados no fornecimento de horas máquinas para atender o município através da secretaria de Planejamento e Urbanismo de Palmeiras do Tocantins/TO, como publicado no Diário Oficial do Estado, nº 5510, pág. 77, do dia 23 de dezembro de 2019, firmado registro entre a Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins. Nos termos, quantidades e especificações constantes do processo administrativo nº 13/2020, e condições definidas no Contrato nº 04/2020. Valor do contrato: R\$ 553.670,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta reais). Vigência: 10/02/2020 a 31/12/2020. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes. Prefeita.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2020

Pregão Presencial Nº 01/2020. Processo Administrativo Nº 03/2020. Protocolo Nº 33/2020. Contratante: A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.634.030/0001-12, com sede na Rua Nerina Sousa Santana, s/n, Centro, na Cidade de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins. Contratado: A empresa PEDRO HENRIQUE BARBOSA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.583.314/0001-43, com sede Avenida Natal, nº 860, Setor Campinas, Centro, CEP: 77.760-000, Centro, fone: (63) 3476-1054, e-mail: phb47@hotmail.com, na cidade de Colinas do Tocantins -TO. Objeto: Registro de preço, visando à prestação dos serviços mecânicos para atender a frota de veículos, máquina e equipamentos do município de Santa Terezinha do Tocantins, atendendo o Gabinete da Prefeita, as Secretarias Municipais. Percentual: 10% (dez por cento). Vigência: 10/03 a 31/12/2020. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes. Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins-TO. Contratante

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2020

Pregão Presencial nº 03/2020. Processo Administrativo nº 06/2020. - Protocolo nº 53/2020. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12, com sede na Avenida Araguaia, s/n, centro, na Cidade de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins. - Contratado: A empresa A.S.CUNHA COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ nº 01.904.011/0001-69, com sede a Av. BR 010, nº 1031, Centro, Estreito - TO, CEP: 65.975-000, e-mail: autoeletricaestreito@hotmail.com, fone: (99) 3531-6428, (63) 9110-6746. OBJETO: Fornecimento de peças elétricas para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos máquina e equipamentos do município de Santa Terezinha do Tocantins, atendendo o Gabinete da Prefeita, Secretarias Municipais de Santa Terezinha do Tocantins - TO. Percentual: 12% (doze por cento). Vigência: 10/03/2020 a 31/12/2020, por 10 (dez) meses. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes. Contratado.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019

Dispensa nº 02/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins-TO, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12, com sede na Rua Nerina Sousa Santana, S/N, Qd.16, Centro, na cidade de Santa Terezinha do Tocantins - TO. Contratada: Maria das Dores Pereira, brasileira, portador do RG nº 670.874 SSP/TO e CPF nº 971.516.881-72, residente na avinda Araguaia, Qd. 32, Lt. 06, Centro, em Santa Terezinha do Tocantins - TO. Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019, que tem por objetivo locação de um imóvel destinado ao funcionamento do almoxarifado municipal com área de 382,50 m². Valor do Aditivo: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Vigência do Aditivo: 11/01/2020 a 10/11/2020. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes - Prefeita. Contratante.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017

Dispensa nº 08/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, com sede Rua Nerina Sousa, S/N, Centro, Santa Terezinha do Tocantins/TO, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12. Contratado: Íris José Mendes da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.671.720-SSP/TO e do CPF 786.835.211-68, residente e domiciliado na Avenida Manoel da Rocha Nogueira, S/N, Centro, em Santa Terezinha do Tocantins. Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2017, que tem por objeto a locação de imóvel para a finalidade de depósito municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO. Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes - Prefeita. Contratante.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017

Contrato nº 11/2017. Tomada de Preço nº 01/2017. Processo Administrativo nº 14/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - TO, com sede à Rua Nerina Sousa Santana, nº 1282, Centro, CEP: 77.790-000, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12. Contratado: JOCÉLIA GOMES COSTA - SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 27.189.515/0001-38, com endereço comercial na Rua 15 de novembro, nº 21, Centro, Santa Terezinha do Tocantins/TO. Objeto: Terceiro termo aditivo ao contrato nº 11/2017, referente a continuação da execução dos serviços de assessoria e consultoria jurídica, patrocínio e defesa de causas judiciais para o município através da prefeitura municipal, acompanhamento de todos os processos judiciais em andamento com trâmite em primeira, segunda e terceira instância judicial até o julgamento final, representação perante o Tribunal de Justiça, Justiça Federal, TCE, TCU, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Receita Federal do Brasil, Polícia Federal, FUNASA, INCRA. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 11/03/2020 a 31/12/2020. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes. Prefeita Municipal - Contratante.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2017

Contrato nº 12/2017. Tomada de Preço nº 01/2017. Processo Administrativo nº 14/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - TO, com sede à Rua Nerina Sousa Santana, nº 1282, Centro, CEP: 77.790-000, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12. Contratado: A empresa CICERO HENRIQUE GUEDES - ME, inscrita no CNPJ nº 00.999.363/0001-82, com endereço comercial na Rua Prefeito João de Lima, nº 434, Bairro São João, Araguaína - TO. Objeto: Terceiro Termo aditivo ao contrato nº 12-2017, referente à execução dos serviços de assessoria e consultoria em gestão de licitações e contratos administrativos junto ao município por meio da prefeitura municipal de Santa Terezinha do Tocantins, no período de 09 (nove) meses. Valor Global: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Vigência: 11/03/2020 a 30/11/2020. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes. Prefeita - Contratante.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2017

Contrato nº 13/2017. Tomada de Preço nº 01/2017. Processo Administrativo nº 14/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - TO, com sede à Rua Nerina Sousa Santana, nº 1282, Centro: CEP: 77.790-000, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12. Contratado: A empresa IARA SILVA DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 26.770.122/0001-50, situada na Rua I, nº 21, Vila aliança, Araguaína-TO. Objeto: Terceiro termo aditivo ao contrato nº 13/2017, referente a execução dos serviços de consultoria e assessoria jurídica *in loco* para análise e emissão de parecer na área administrativa, defesa e representação perante o Tribunal de Contas do Estado e da União, elaboração de projetos de Lei, para atender o Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO, no período de 10 (dez) meses. Valor Global: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove reais). Vigência: 10/03/2020 a 31/12/2020. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES. Prefeita. Contratante

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017.

Contrato nº 14/2017. Tomada de Preço nº 01/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - TO, com sede à Rua Nerina Sousa Santana, nº 1282, Centro, CEP: 77.790-000, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12. Contratado: O Senhor FERNANDO SILVA NEGREIROS, brasileiro, capaz, engenheiro agrônomo inscrito no CPF nº 941.141.121-91 com Registro Geral sob o nº 428.905 SSP/TO, residente na Avenida Manoel da Rocha Nogueira, s/n, Centro, Santa Terezinha do Tocantins - TO. Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14-2017, execução dos serviços de Engenheiro Agrônomo junto ao município, por meio da prefeitura de Santa Terezinha do Tocantins/TO, no período de 09 (nove) meses. Valor Global: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Vigência: 11/03/2020 a 30/11/2020. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes. Prefeita. Contratante.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2017

Contrato nº 15/2017. Pregão Presencial nº 01/2017. Contratante: A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - TO, com sede à Rua Nerina Sousa Santana, nº 1282, Centro, CEP: 77.790-000, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12. Contratado: A empresa LEODINEI OLIVEIRA DA SILVA 64814700210 - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.785.674/0001-32, com sede na Avenida Manoel da Rocha Nogueira, nº 2180, Centro, na cidade de Santa Terezinha do Tocantins - TO. Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15-2017, referente a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e manutenção de rede de computadores para atender o Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO. Valor Global: R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: 11/03/2020 a 30/11/2020. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes. Prefeita. Contratante.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2017

Contrato nº 24/2017. Tomada de Preço nº 02/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - TO, com sede à Rua Nerina Sousa Santana, nº 1282, Centro, CEP: 77.790-000, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12. Contratado: A empresa M LABRE ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 26.659.538/0001-04, com endereço comercial na Praça Deputado Darcy Marinho, nº 78, Centro, Tocantinópolis/TO. Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 24-2017, referente a contratação dos serviços de assessoria e consultoria *in loco* na gerência municipal de convênios; elaboração e acompanhamento de projetos de convênios com fins de captação de recursos para atender o Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins - VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Vigência: 31 de Maio de 2020 a 30 de Novembro de 2020. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes. Prefeita. Contratante.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2017

Tomada de Preço nº 01/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - TO, com sede à Rua Nerina Sousa Santana, nº 1282, Centro, CEP: 77.790-000, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12. Contratado: DIAS & PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.528.028/0001-50, com endereço comercial na Rua Getúlio Vargas, nº 315, Bairro Senador, em Araguaína/TO. Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 10-2017, referente a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Contabilidade, Assessoria e Consultoria Contábil Pública, para atender a Prefeitura Municipal. Valor Global: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), com valor mensal de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Vigência: 01/07/2020 a 31/12/2020. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES - CONTRATANTE.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2020**

Pregão Presencial Nº 01/2020. Processo Administrativo 03/2020. Protocolo Nº 35/2020. Contratante: O Fundo Municipal de Educação de Santa Terezinha - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.891/0001-53, com sede na Avenida Araguaia, s/n, centro na cidade de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins - Contratado: A empresa PEDRO HENRIQUE BARBOSA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.583.314/0001-43, com sede Avenida Natal, nº 860, Setor Campinas, Centro, CEP: 77.760-000, Centro, fone: (63) 3476-1054, e-mail: phb47@hotmail.com, na cidade de Colinas do Tocantins - TO. OBJETO: Registro de preço, visando à prestação dos serviços mecânicos, para atender a frota de veículos compreendendo o Fundo Municipal de Educação, de Santa Terezinha do Tocantins/TO. PERCENTUAL TOTAL: 10% (dez por cento). Vigência: 10/03/2020 a 31/12/2020. Maria Rosa Saraiva de Menezes, Gestora do Fundo Municipal de Educação. Contratante.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2020

Pregão Presencial nº 03/2020. Processo Administrativo nº 06/2030. Protocolo nº 55/2020. Contratante: O Fundo Municipal de Educação de Santa Terezinha Do Tocantins/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 060.718.91/0001-53, com sede na Avenida Araguaia, s/n, centro, na Cidade de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins. Contratado: A empresa A. S. CUNHA COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ nº 01.904.011/0001-69, com sede a Av. BR 010, nº 1031, Centro, Estreito - TO, CEP: 65.975-000, e-mail: autoeletricaestreito@hotmail.com, fone: (99) 3531-6428, (63) 9110-6746. OBJETO: Fornecimento de peças elétricas para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do fundo de educação do município de Santa Terezinha do Tocantins - TO. Percentual: 12% (doze por cento). Vigência: 10/03/2020 a 31/12/2020, por 10 (dez) meses. Data da assinatura: 10 de março de 2020. Maria Rosa Saraiva de Menezes, Gestora do Fundo Municipal de Educação. Contratante.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2020**

Processo Administrativo Nº 03/2020. Pregão Presencial nº 01/2020. Protocolo nº 34/2020. Contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.227.263.0001-80, com sede na Avenida Araguaia s/n, centro na Cidade de Santa Terezinha do Tocantins - TO. Contratado: A empresa PEDRO HENRIQUE BARBOSA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.583.314/0001-43, com sede Avenida Natal, nº 860, Setor Campinas, Centro, CEP: 77.760-000, Centro, fone: (63) 3476-1054, e-mail: phb47@hotmail.com, na cidade de Colinas do Tocantins - TO. Objeto: Registro de preço, visando à prestação dos serviços mecânicos para atender a frota de veículos compreendendo o Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Tocantins/TO. Percentual: 10% (dez por cento). Vigência: 10/03 a 31/12/2020. Gestora do Fundo Municipal de Saúde. Diana Maria Alves de Araújo Lima. Contratante.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2020

Pregão Presencial nº 03/2020. Processo Administrativo nº 06/2020. Protocolo nº 54/2020. Contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.227.263.0001-80, com sede na Avenida Araguaia s/n, Centro, na Cidade de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins. Contratado: A empresa A. S. CUNHA COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ nº 01.904.011/0001-69, com sede a Av. BR 010, nº 1031, Centro, Estreito - TO, CEP: 65.975-000, e-mail: autoeletricaestreito@hotmail.com, fone: (99) 3531-6428, (63) 9110-6746 - OBJETO: Fornecimento de peças elétricas para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, do Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Tocantins - TO. Percentual: 12% (doze por cento). Vigência: 10/03/2020 a 31/12/2020, por 10 (dez) meses. Diana Maria Alves de Araújo Lima, Gestora do Fundo Municipal de Saúde. Contratante.

SÃO BENTO DO TOCANTINS**AVISO DE SUSPENSÃO DE ATOS DE CONTRATAÇÃO REFERENTE A LICITAÇÃO PP Nº 005/2020**

O Prefeito do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando ANALISE PRELIMINAR DE ACOMPANHAMENTO Nº 96/2020-CAENG, do TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, que DETERMINA CAUTELAMENTE a SUSPENSÃO dos efeitos de Contratação do PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005PP/PMSB/2020, comunica a SUSPENSÃO dos efeitos de CONTRATAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020, objetivando a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins/TO e demais Órgãos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I e no Edital, realizado no dia 15/06/2020. Maiores informações através do telefone: (63) 3487-1173

São Bento do Tocantins/TO, 13 de Julho de 2020

RONALDO RODRIGUES PARENTE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 018/2020, Município de São Bento do Tocantins/TO, e a Empresa WAC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 28.722.175/0001-21, resultado da Licitação, na modalidade Tomada de Preços PMSB nº 001/2020, Objeto: execução dos serviços de Infra Estrutura Urbana com calçamento de ruas e avenidas, conforme Convênio Federal nº 884518/2019, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto Básico em forma de Anexos. Julgada no dia 06/07/2020, e, Homologada no dia 09/07/2020. Assinatura do Contrato: 13/07/2020. Vigência: 240 dias. VALOR: R\$ 954.313,15 (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e treze reais e quinze centavos). Dotação Orçamentária: 26.451.1007.1015 Elemento de despesa: 449051000.

São Bento do Tocantins/TO, 13 de Julho de 2020.

Ronaldo Rodrigues Parente
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AAGROESSER HOLDING LTDA, CNPJ: 34.458.608/0001-86, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de Bovinocultura, FAZENDA CHAPADA VERMELHA, município de DIVINÓPOLIS/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Ângelo Crema Marzola Júnior, CPF: 517.384.906-10, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Piscicultura, situada na Fazenda Majú V, localizada na Gleba 10, Loteamento Fazenda Serra, no município de São Bento do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor DALMI MANOEL RIBEIRO, Portador do RG nº 3.720.071 DGPC/GO, inscrito no CPF sob nº 812.975.211-53, proprietário da Fazenda Diamantina I e II, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade Pecuária no imóvel citado acima, situado no Loteamento Morro Grande, no município de Bom Jesus do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. João Paulo Borges de Moraes, CPF: 077.397.037-10, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade de Bovinocultura e Agricultura no Imóvel Fazenda São Lucas - Santa Tereza/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A pessoa física, MARIA CRISTINA DOS SANTOS LINO, inscrita no CPF: 588.885.001-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças: LP, LI e LO, para atividade de Agricultura na Fazenda Dois Brejos, Município de Barrolândia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A NOBLEINVEST ATIVIDADES RURAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.091.086/000117, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, renovação da Licença de Operação - LO, para Atividade de Bovinocultura implantada na Fazenda Açaizal, no Município de Itaguatins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A NOBLEINVEST ATIVIDADES RURAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.091.086/000117, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, renovação da Licença de Operação - LO para Atividade de Silvicultura implantada na Fazenda Buriti, no Município de São Miguel do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SUZANO S.A, CNPJ: 16.404.287/0381-28, torna público que requereu ao Naturatins, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Maria Izabel, São Bento do Tocantins (TO). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Terra Goyana Mineradora, CNPJ. 01.445.576/0001-25, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação - LI nº 4540/2020, com validade até 08/06/2022, para atividade de extração e beneficiamento de minério de ouro, processo ANM 861.274/1986, no local denominado Fazenda Ave Maria, Zona Rural, do município de Natividade - TO.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE SAÚDE ASSECAD/ UNIMED PALMAS

Palmas/TO, 1º de julho de 2020.
Prezado(a) Beneficiário(a),

Informamos que em decorrência dos recorrentes atrasos nos repasses para a ASSECAD por parte do Governo do Estado de Tocantins, através da Secretaria da Fazenda e Planejamento, relativos às mensalidades do Plano de Saúde estipulado pela associação junto a UNIMED PALMAS, ficou inviável a manutenção pela ASSECAD desses contratos na atual modalidade com descontos em folha de pagamento.

Preocupada com a continuidade da assistência à saúde de seus associados, a diretoria da ASSECAD buscou no mercado de saúde suplementar parceiras que pudessem viabilizar aos associados beneficiários da UNIMED PALMAS, melhores soluções de benefícios coletivos de planos de saúde e odontológicos e, ainda, a garantia da pontualidade nos pagamentos à Operadora, ocasião em que ASSECAD firmou Convênio com a ALLCARE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, que passa imediatamente a administrar o novo contrato assinado com a UNIMED PALMAS, possibilitando a todos os associados da ASSECAD, especialmente, aqueles beneficiários vinculados dos Contratos rescindidos, a manutenção dos atendimentos médico e hospitalar junto à atual operadora.

A ALLCARE BENEFÍCIOS foi nomeada pela ASSECAD como a única administradora autorizada a ofertar benefícios coletivos de planos de saúde e odontológicos aos associados à ASSECAD. Nesta parceria, foi prioritariamente assinado um novo contrato de plano de saúde da ASSECAD e ALLCARE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS na UNIMED PALMAS, que utilizando as mais atualizadas ferramentas de comunicação vai prestar o atendimento aos nossos associados, disponibilizando suas modernas centrais de atendimento e plataformas *online* de adesão.

Na condição de Administradora de Benefícios do Plano de Saúde da UNIMED PALMAS, escolhida pela ASSECAD, a ALLCARE passará a ser inclusive a responsável pela cobrança das mensalidades diretamente aos beneficiários associados na ASSECAD, desde que preencham nova proposta de adesão até o dia 19/08/2020, passando as cobranças a serem feitas por meio de boleto bancário ou débito em conta corrente, com vencimento para todo dia 05 (cinco) de cada mês, SEM INTERRUPÇÃO DE ATENDIMENTO E COM O APROVEITAMENTO DE TODAS AS CARÊNCIAS JÁ CUMPRIDAS, garantindo assim, que não ocorra nenhuma interrupção da assistência médica e hospitalar da UNIMED PALMAS.

Esclarecemos ainda, que a migração dos beneficiários do plano de saúde atual para o novo contrato, NÃO ISENTA QUE SEJAM PAGOS OS VALORES REFERENTES ÀS COPARTICIPAÇÕES DEVIDAS DE UTILIZAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE ORA RESCINDIDO, QUE CONTINUARÃO SENDO LANÇADAS EM FOLHA DE PAGAMENTO ATÉ A SUA RESPECTIVA QUITAÇÃO TOTAL, bem como, as mensalidades de associado na ASSECAD;

Para maiores informações e adesões imediatas acesse os seguintes canais de atendimento:

• ALLCARE BENEFÍCIOS:
Telefone: 0800 601 1013
E-mail: allcarecredenciamento@allcare.com.br

• Central de Vendas Unimed Palmas
Telefone: (63) 3215-4090
E-mail: vendas01@unimedpalmas.com.br

Por fim, a ASSECAD, mais uma vez, ratifica seu compromisso com seus associados, com a certeza que será dada uma sequência no trabalho até agora realizado pela associação, onde a ALLCARE une forças com a ASSECAD para galgar maiores conquistas aos nossos associados e permanece à disposição de todos por meio do telefone: (63) 3215-4594 ou no endereço de e-mail: atendimento.assecad@gmail.com.

Diretoria da Associação dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração do Estado do Tocantins - ASSECAD, em Palmas - TO, no 1º dia do mês julho de 2020.

CLEITON LIMA PINHEIRO
Presidente da ASSECAD